



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 59/2018

Em, 05/05/2018

LEI 3.127, DE 3 DE MAIO DE 2018.

N.º 8171 Pág. C10

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 716.390,00 (Setecentos e dezesseis mil trezentos e noventa reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.2.223 -	PROCEDIMENTOS DO MAC – CAPS		
3.0.00.00.00	DESPESA DE CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
3.3.70.41.00	Contribuições.....	31494	323.390,00
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.2.230 -	TRANSFERÊNCIA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
3.3.70.41.00	Contribuições.....	1039	153.000,00
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.2.231 -	TRANSFERÊNCIA CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
3.3.70.41.00	Contribuições.....	1039	240.000,00
TOTAL			716.390,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 59/2018

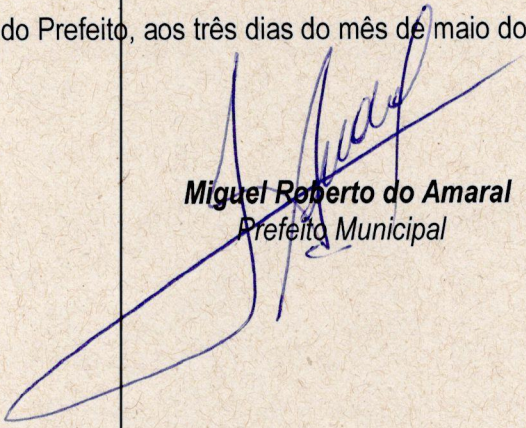
Art. 2º Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R\$. 716.390,00 – (Setecentos e dezesseis mil trezentos e noventa reais), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

05.006.10.302.0013.2.223 -	PROCEDIMENTOS DO MAC - CAPS		
3.3.50.41.00.00 852 -	Contribuições.....	31494	323.390,00
05.006.10.302.0013.2.230 -	TRANSFERÊNCIA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.50.41.00.00 862 -	Contribuições.....	1039	153.000,00
05.006.10.302.0013.2.231 -	TRANSFERÊNCIA CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE		
3.3.50.41.00.00 863 -	Contribuições.....	1039	240.000,00
TOTAL			716.390,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (3/5/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal